



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 853

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 853
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Terceiro Setor	3
Termo Aditivo	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.566, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta facultativo o ponto nos dias que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as comemorações das Festas Natalinas e Confraternização Universal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas na Guarda Patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 127/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para execução de reforma, melhorias, adaptações para acessibilidade e medidas de combate a incêndio no prédio, quadra poliesportiva e área externa da EMEF Dr. Fernando Costa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto executivo, quadro de composição do BDI. A realização da sessão será no dia 27 de dezembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 096/2024 - REABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90240/2024

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de uso remunerada do Box 08, situado na Praça Aníbal Reginato, na Orla Turística desta cidade, com área construída de 45,65 metros quadrados, destinado à exploração de bar,

lanchonete ou atividades similares. A realização da sessão será no dia 31 de janeiro de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 05 de dezembro de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 12.089/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Empreiteira São Thiago Ltda Epp, visando o Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para melhorias e reforço na estrutura de madeira, no prédio da Escola Professor Alberto Arradi, nesta cidade, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 26.740,95, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de dezembro de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor

TA 04/2024 - Termo de Colaboração nº 14/2022-CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA

Termo Aditivo nº 04/2024 - Termo de Colaboração nº 14/2022 - Entidade: **Casa da Criança de Barra Bonita**; Objeto: "Atendimento educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais - FUNDEB"; Sem alteração no valor da parceria; Vigência: 06/12/2024 a 31/12/2024; Data de Assinatura: 05/12/2024. Barra Bonita, 05/12/2024 - José Luis Ricci - Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATO Nº. 11/2024

José Jairo Meschiato, Presidente da Câmara Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo que originou a contratação direta por dispensa de licitação de serviços especializado em audiovisual, **AUTORIZO** a contratação da empresária individual Cristiane Ferraz Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 44.122.623/0001/02 localizada na rua Primeiro de Março, 555 – Centro – Barra Bonita/SP, com pagamento no **valor global de contratação de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais (Vigência 05/12/2024 a 04/12/2025), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra Bonita, em 05 de dezembro de 2024.

José Jairo Meschiato
Presidente

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8c09-4dfa-7351-d068-3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 853, ano IV, veiculado em 06 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 06/12/2024 às 07:41:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8c09-4dfa-7351-d068-3c>